



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20-2025

30 de maio de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 20-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 30 de maio de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtdl 914833-7 OLCIMAR FRANCISCO LAUER, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/3ª/12ºBBM, Flor do Sertão-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 9170/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE 22.507 de 08/05/2025)

PORTARIA Nº 274/2025/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914958-9 ROMILDO ROWE, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 1º/1ª/12 o BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 05/06/2025 a 04/06/2027, conforme processo nº CBMSC 9171/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE 22.507 de 08/05/2025)

PORTARIA Nº 305/2025/CBMSC, de 14/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914811-6 ARMINDO ARIEL NUNES FORTUNATO, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 12º BBM, São Miguel do Oeste-SC, no período de 15/06/2025 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 10165/2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

(Pub DOE 22.514 de 19/05/2025)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

Referente ao processo CBMSC 14812/2020, determino a desaverbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referentes ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995 do 2º Sgt BM RR Mtcl 923486-1 OLDAIR SCHMITZ, em cumprimento à sentença nº 5008340-49.2025.8.24.0090/SC.

2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se e BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14812/2020)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927798-6 CRISTIANO BRAUN, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro) necessitou de 4 (quatro) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Alan Luís Rhoden CRM/SC 27330. O atestado odontológico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 12165/2025. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 23 de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 719597-4 BRUNO RICARDO CAYE do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido 12 horas (doze) de dispensa do serviço operacional, no período das 20h00min do dia 22 de maio de 2025 às 08h00min do dia 23 de maio de 2025, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 80-25-12ºBBM).

A 24 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 15 (quinze) horas de dispensa do serviço, no horário das 17h00min do dia 24 de maio 2025 às 08h00min do dia 25 de maio de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 79-25-12ºBBM).

A 26 de maio de 2025, do Cb BM Mtcl 932318-0-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 26 de maio de 2025 às 08h00min do dia 27 de maio de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 78-25-12ºBBM).

A 29 de maio de 2025, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no horário das 18h30min do dia 29 de maio de 2025 às 08h00min do dia 30 de maio de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 77-25-12ºBBM).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio ao Cabo BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, pelos serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante o período em que integrou o efetivo da OBM de São Miguel do Oeste.

Ao longo de sua permanência na Unidade, o militar demonstrou comprometimento com

o serviço público, atuando em diversas frentes de trabalho. Exerceu atribuições tanto no setor administrativo quanto em atividades operacionais, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade. Assumiu funções variadas, adaptando-se às necessidades institucionais com senso de responsabilidade e disponibilidade.

O Comando agradece pelos serviços prestados nesta Organização Bombeiro Militar e deseja sucesso na nova etapa de sua carreira, reiterando votos de continuidade de uma trajetória profissional marcada pelo comprometimento com a causa pública e com a segurança da comunidade catarinense.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste-SC, 29 de maio de 2025.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Inserido no SIGRH).

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29S69XCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 02/06/2025 às 15:04:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV8yOVM2OVhDVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **29S69XCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.